PARECER N.º 55

Senhores Deputados. — A vossa comissão de administração pública, examinando a petição da Câmara Municipal de Loulé, para lançar novos impostos indirectos com o fim de fazer face a encargos de administração municipal, é de parecer que essa autorização não pode ser concedida.

Nenhuns elementos de informação e de estudo forneceu a Câmara de Loulé para ser apreciado todo o alcance das novas contribuições que pretende lançar sôbre os seus munícipes atingindo géneros de primeira necessidade. Parece-nos, pois, que sem êsses elementos não pode a Câmara pronunciar-se sôbre a justiça dessa petição.

Sala da Câmara dos Deputados, em 25 de Fevereiro de 1913.

José Vale de Matos Cid.
Barbosa de Magalhães.
Gaudêncio Pires de Campos.
Francisco José Pereira.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR